



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 142/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2010 de 01 de março de 2010 - para provimento de vagas referentes ao quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª RISP - Montes Claros e Curvelo, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em fevereiro de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **FABIANO REZENDE CARVALHO**, referente aos autos do Mandado de Segurança nº **1295877-37.2012.813.0024**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **FABIANO REZENDE CARVALHO**, constante do Despacho Administrativo nº Nº 522/12/SRH/SEDS, publicado em 23 de maio de 2012 no sítio da Secretaria de Estado de Defesa Social.

2.2 conceder o direito ao Candidato em ter sua vaga reservada, para que oportunamente o mesmo seja contratado em caso de liberação e/ou disponibilidade de vaga, observando a ordem de classificação no ato de resultado final.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC